



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 10 de fevereiro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1150

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 152/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 047/2021) .....	4
<b>PROCURADORIA</b> .....	6
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	6
DECRETO (Nº 049/2021) .....	6
DECRETO (Nº 050/2021) .....	7
PORTARIA (Nº 045/2021) .....	8
PORTARIA (Nº 046/2021) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 152/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 047  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 152/2021”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANTÔNIO CARVAHO DIAS DA SILVA**, CPF nº 001.427.048-06, Matrícula 3.256, lotado no Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para atuar como Fiscal do Contrato nº 152/2021, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes, estabelecidas em legislações pertinentes e nesta Portaria.

§1º – O Contrato nº 152/2021, decorre do Pregão Presencial nº 001/2020, Ata de Registro de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de 26(vinte e seis) veículos da Secretaria Municipal de Educação e foi firmado com a empresa vencedora da licitação, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

§2º - O Contrato nº 152/2021 vigorará durante o período de 12(doze) meses, iniciando no dia 10 de fevereiro de 2021 e finalizando no dia 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas ao Contrato nº 152/2021 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Presencial nº 001/2020, da Ata de Registro de Preços nº 002/2020 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

*Ant Jen*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 10 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: 10 / 02 / 2021 <sup>201</sup>

  
**ANTÔNIO CARVAHO DIAS DA SILVA**  
Matrícula 3.256

**PORTARIA (Nº 047/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 047  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 152/2021”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANTÔNIO CARVAHO DIAS DA SILVA**, CPF nº 001.427.048-06, Matrícula 3.256, lotado no Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para atuar como Fiscal do Contrato nº 152/2021, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes, estabelecidas em legislações pertinentes e nesta Portaria.

§1º - O Contrato nº 152/2021, decorre do Pregão Presencial nº 001/2020, Ata de Registro de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de 26(vinte e seis) veículos da Secretaria Municipal de Educação e foi firmado com a empresa vencedora da licitação, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

§2º - O Contrato nº 152/2021 vigorará durante o período de 12(doze) meses, iniciando no dia 10 de fevereiro de 2021 e finalizando no dia 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas ao Contrato nº 152/2021 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Presencial nº 001/2020, da Ata de Registro de Preços nº 002/2020 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

*Ant Jen*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 10 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: 10 / 02 / 2021 <sup>201</sup>

  
**ANTÔNIO CARVAHO DIAS DA SILVA**  
Matrícula 3.256

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 049/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 049/2021  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Exonera Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, **por motivo de aposentadoria**, a servidora pública **JOSEFA MARILUCE LIMA, Professor nível III**, sob matrícula nº 673, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 692329 SSP/SE, CPF 289.964.885-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO (Nº 050/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 050/2021  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Exonera Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, **por motivo de aposentadoria**, a servidora pública **JOSILENE DE JESUS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, sob matrícula nº 734, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1114841 SSP/SE, CPF 587.481.725-53, lotada na Escola Oséas Cavalcante Batista.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA (Nº 045/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 045/2021  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Nomeia os membros representantes do  
Conselho Municipal de Assistência  
Social”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do  
Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023:**

**REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO:**

**Titular: DULCILENE LAUREANA CARDOSO**

RG: 874181 SSP/SE CPF: 413.667.965-72

**Suplente: JOSE DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

RG: 30376882 SSP/SE CPF: 993.254.895-20

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Titular: GRICELIA MARIA DE JESUS SANTOS**

RG: 1471984 SSP/SE CPF: 002.834.495-27

**Suplente: GABRIELA LIMA DOS SANTOS**

RG: 7094846-1 SSP/SE CPF: 068.759.585-11

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO  
TRABALHO:**

**Titular: GIMONICA RODRIGUES DOS SANTOS**

RG: 1423216 SSP/SE CPF: 991.579.505-04

**Suplente: GERBISON DOS SANTOS DE SÁ**

RG: 32130414 SSP/SE CPF: 032.977.365-85

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular: JOZEANE ALVES DOS SANTOS**

RG: 880089 SSP/SE CPF: 556.365.195-91

**Suplente: NEUZA ALVES DOS SANTOS**

RG: 654863 SSP/SE CPF: 344.171.335-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS:**

**Titular: LINDIMARIA RAMOS DE ANDRADE SANTOS**

RG: 31097337 SSP/SE CPF: 024.258.105-60

**Suplente: LUCIELMA DE JESUS SANTOS**

RG: 36282332 SSP/SE CPF: 069.368.405-40

**REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES RURAIS:**

**Titular: JONIELZA DOS SANTOS GUIMARÃES**

RG: 32684428 SSP/SE CPF: 036.071.315-70

**Suplente: DANIELA BORGES DOS SANTOS**

RG: 033283613 SSP/SE CPF: 050.542.985-33

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:**

**Titular: JOSEFA MIRIAM SANTOS NASCIMENTO**

RG: 31026192 SSP/SE CPF: 012.034.415-76

**Suplente: MARIA TANIA DE JESUS**

RG: 31218628 SSP/SE CPF: 033.420.975-74

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:**

**Titular: EBER PINHEIRO VIANA**

RG: 475248 SSP/SE CPF: 155.570.575-67

**Suplente: MERCIA MARIA MACEDO DOS SANTOS**

RG: 180531 SSP/SE CPF: 533.514.285-53

**Art. 2º - Os Conselheiros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução consecutiva.**

**Art. 3º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Assistência Social encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº 404 de 11 de maio de 1998, e alterações posteriores.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 046/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 046/2021  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Cessão de Servidor”.*

**Ó PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo **GENIEL DA SILVA SANTOS**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 307, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1310289 SSP/SE, CPF nº 888.738.385-53, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão de origem por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*